

Regulamento de Votação – Clubes e Treinadores Regionais - Prémios do Triatlo 2017

1. Cada clube ou treinador devem votar todas as categorias do documento de votação, até ao dia 28 de Novembro (3ª Feira) e enviar os dados da votação para a ARTM por correio eletrónico (competicoes@triatlomadeira.com).
2. Os clubes votantes, devem enviar os dados da sua votação por correio electrónico para competicoes@triatlomadeira.com do email oficial do clube.
3. Os treinadores votantes, devem enviar os dados da sua votação por correio electrónico para competicoes@triatlomadeira.com do email pessoal.
4. Aos votantes, clubes e treinaodores, não é permitido o voto nos seus atletas, treinador e clube.
5. As entidades com direito a voto, são os clubes associados da ARTM e os respectivos treinadores licenciados na F.T.P. na presente época desportiva, assim como a A.R.T.M., contabilizando um total de 15 votantes por categoria;
6. A pontuação a atribuir distribuir-se-á da seguinte forma:
 - a. 1º - 12 pts
 - b. 2º - 9 pts
 - c. 3º - 7 pts
 - d. 4º - 5 pts
 - e. 5º - 3 pts
 - f. 6º - 2 pts
 - g. 7º – 1 pts.
7. Os critérios de nomeação dos atletas para as diferentes categorias são:
 - Campeões Regionas nas principais vertentes (Triatlo/Duatlo/Aquatlo), tendo como escalão mínimo os Infantis
 - Relevante desempenho e/ou elevada participação em competições nacionais
 - Internacionalizações
 - Notória evolução desportiva comparativamente com as épocas anteriores

8. Em caso de empate (apenas nestes casos), a “ARTM” tem um voto qualitativo em todas as categorias.
9. A votação final será compilada pelos serviços da ARTM e publicada no Site Oficial da ARTM, no dia 30 de Novembro de 2017.
10. A respetiva entrega de prémios deslizar-se-á no jantar anual da ARTM, no Restaurante Quinta do Furão (Santana), no dia 2 de Dezembro de 2017 (Sábado), pelas 20h30.

A Direção da Associação Regional de Triatlo da Madeira



A.R.T.M. - Associação Regional de Triatlo da Madeira
Estrada Dom Manuel I, n.º 95
Apartado 191 EC Machico
9200-073 MACHICO
Cont. 511 284 020

